CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA ITABERABA/SC

RESOLUÇÃO 002/2019

DISPÕEM SOBRE A ABERTURA DE EDITAL PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO QUE ACOMPANHARÁ O PROCESSO ELEITORAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nova Itaberaba – SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei 1.138/2017,

RESOLVE:

Art. 1 – Declarar aberto o Edital 001/2019 do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Nova Itaberaba.

Art. 2 – Fica criada a Comissão Especial Eleitoral para proceder todos os encaminhamentos necessários a fim de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, disposto no Edital 001/2019.

Art. 3 – A Comissão será composta pelos seguintes membros: Representantes Governamentais – Francieli Campagnaro Rigon e Elza Franceschetto Borin; Representantes da Sociedade Cívil – Cleci Gabriel e Bibiana Santana. Tendo como presidente Francieli Campagnaro Rigon.

Parágrafo único – A Comissão se responsabilizará pelo processo eleitoral, contando com o auxílio dos demais membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Assistência Social e caso necessário solicitará auxílio dos demais servidores do município.

Art.4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 05 de Abril de 2019.

ELZA FRANCESCHETTO BORIN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nova Itaberaba - SC